# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Herculândia**
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**Câmara Municipal de Herculândia**
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

## PODER LEGISLATIVO

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeto de Lei n.º 11 de 2023**
**"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".**

A **Câmara Municipal de Herculândia**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48 §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também em observância ao estabelecido do Manual Básico da Lei Orçamentária Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (D.O.E. de 29/06/2005), que asseguram a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das Leis Orçamentárias, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a finalidade de discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei 11/2023) no dia **20/06/2023, às 20:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Avenida São Paulo, n.º 316, tendo em vista que mencionado Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia **e também será transmitida ao vivo na página do Facebook da Câmara, onde os munícipes poderão dar suas contribuições nos comentários**.

Destacamos, ainda, que as contribuições poderão ser realizadas *on-line* diretamente no site da Câmara Municipal de Herculândia, bastando acessar o link https://app.consultapublica.com.br/132/detalhes/518 até dia 19/06/2023 às 23:59h. O projeto de lei em questão se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates, todos os seguimentos da comunidade herculandense. Os munícipes que desejarem contribuir presencialmente deverão se inscrever até o momento da abertura da audiência e poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 03 (três) minutos.

Câmara Municipal de Herculândia, 29 de maio de 2023.
**RENATA PARNAÍBA DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeto de Lei n.º 11 de 2023**
**"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".**

A **Câmara Municipal de Herculândia**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48 §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também em observância ao estabelecido do Manual Básico da Lei Orçamentária Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (D.O.E. de 29/06/2005), que asseguram a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das Leis Orçamentárias, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a finalidade de discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei 11/2023) no dia **20/06/2023, às 20:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Avenida São Paulo, n.º 316, tendo em vista que mencionado Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia **e também será transmitida ao vivo na página do Facebook da Câmara, onde os munícipes poderão dar suas contribuições nos comentários**.

Destacamos, ainda, que as contribuições poderão ser realizadas *on-line* diretamente no site da Câmara Municipal de Herculândia, bastando acessar o link https://app.consultapublica.com.br/132/detalhes/518 até dia 19/06/2023 às 23:59h. O projeto de lei em questão se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates, todos os seguimentos da comunidade herculandense. Os munícipes que desejarem contribuir presencialmente deverão se inscrever até o momento da abertura da audiência e poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 03 (três) minutos.

Câmara Municipal de Herculândia, 29 de maio de 2023.
**RENATA PARNAÍBA DE MELO**
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
**Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeto de Lei n.º 11 de 2023**

***"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".***

A **Câmara Municipal de Herculândia**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48 §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também em observância ao estabelecido do Manual Básico da Lei Orçamentária Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (D.O.E. de 29/06/2005), que asseguram a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das Leis Orçamentárias, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a finalidade de discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei 11/2023) no dia **20/06/2023, às 20:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Avenida São Paulo, n.º 316, tendo em vista que mencionado Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia **e também será transmitida ao vivo na página do Facebook da Câmara, onde os munícipes poderão dar suas contribuições nos comentários**.

Destacamos, ainda, que as contribuições poderão ser realizadas *on-line* diretamente no site da Câmara Municipal

de Herculândia, bastando acessar o link https://app.consultapublica.com.br/132/detalhes/518 até dia 19/06/2023 às 23:59h. O projeto de lei em questão se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates, todos os seguimentos da comunidade herculandense. Os munícipes que desejarem contribuir presencialmente deverão se inscrever até o momento da abertura da audiência e poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 03 (três) minutos.

Câmara Municipal de Herculândia, 29 de maio de 2023.

**RENATA PARNAÍBA DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....